

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 103ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 23-03-2010, às 12 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Arcângelo Eustáquio Queiroz, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 29-04-2010, às 16 horas; bem como que, caso não seja verificado *quorum* mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho aprovou e encaminhou à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30-04-2010, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2009 e os respectivos documentos complementares. IV- O Conselho autorizou: a) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de leitura de medidores de consumo de kWh, do Grupo “B”, através de microcoletores de dados, no âmbito de atuação da Gerência de Gestão e Controle do Faturamento, nas regiões de Itabira, João Monlevade, Uberaba, Araxá, Frutal, Januária, Teófilo Otoni, Almenara, Araçuaí, Governador Valadares, Venda Nova, Savassi, Sabará, Caeté, Nova Lima, Santa Luzia, Betim, Ibitité, Eldorado e Cidade Industrial, pelo prazo de até doze meses, prorrogável pelo período de até quarenta e oito meses, mediante celebração de termos aditivos, no limite máximo de até sessenta meses; b) a celebração do Segundo Termo Aditivo aos Contratos citados no item VII, abaixo, visando a contratação unificada do cartão de crédito corporativo com o Banco do Brasil S.A., prorrogando por mais doze meses, convalidando os atos praticados, desde 31-01-2008, na Cemig, Cemig D e Cemig GT; desde 27-04-2008, na Efficientia S.A.; desde 10-04-2008, na CemigTelecom (antiga Empresa de Infovias S.A.); e, desde 10-04-2009, na Gasmig, ou seja, os pagamentos efetuados no âmbito dos citados contratos; e, c) a celebração intempestiva do Oitavo Termo Aditivo aos Contratos citados no item VI, abaixo, visando à prorrogação, em caráter excepcional, dos serviços de locação de veículos de sessenta para até setenta e dois meses, cujo custo será rateado da seguinte forma: Cemig D - 78% e Cemig GT - 22%, sem alterar o valor total aprovado pelo Conselho de Administração da Cemig, conforme CRCA-112/2004, ficando convalidados todos os atos praticados no âmbito dos citados Contratos desde 01-12-2009, ou seja, a prestação dos serviços de locação de veículos. V- O Conselho encaminhou à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30-04-2010, a proposta de destinação do lucro líquido de 2009, no montante de R\$338.226 mil, conforme a seguir: 1) R\$16.911 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal; 2) R\$169.113 mil sejam destinados ao pagamento de dividendos, sendo: a) R\$151.653 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio-JCP, pelas deliberações a seguir: R\$76.202 mil, conforme CRCA-035/2009; R\$37.451 mil, conforme CRD-406/2009; e, R\$38.000 mil, conforme CRD-511/2009; e, b) R\$17.460 mil na forma de dividendos complementares; e, 3) R\$152.202 mil sejam destinados à conta de Retenção de Lucros, para aplicação em investimentos previstos para 2010, conforme Orçamento de Caixa aprovado na reunião do

Conselho de Administração em 23-12-2009, conforme CRCA-072/2009. Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, sendo 50% até 30-06-2010 e 50% até 30-12-2010, podendo ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva. VI- O Conselho ratificou a celebração do Primeiro e Quinto Termos Aditivos aos Contratos n^{os} 4570007955 Cemig D e 4570008353 Cemig GT, com a LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio Ltda., visando alterar a quantidade de veículos locados de quinhentos e dezenove para seiscentos e cinquenta e oito; a celebração do Segundo e Quarto Termos Aditivos, com a citada Empresa, visando ajustar a razão social da Contratada; e, ainda, a celebração do Terceiro, Sexto e Sétimo Termos Aditivos, com a citada Empresa, visando reajustar o preço, conforme os critérios de correção estipulados no Contrato. VII- O Conselho rerratificou a CRCA-060/2005, visando reunir, em um só instrumento, os Contratos 4680003469-Cemig D, 4680003470-Cemig GT, 4680003471-Cemig, 4680003504-Efficientia, Info-018/07-Infovias e 4600000068-Gasmig, relativos aos serviços de utilização do cartão de crédito corporativo, celebrados com o Banco do Brasil S.A., com prazo de vigência até sessenta meses, podendo ser resilido a qualquer momento por acordo entre as partes, bem como a alteração do rateio de despesas entre as empresas contratantes e a readequação dos percentuais de rateio, por ocasião das renovações do contrato unificado, quando for constatada a insuficiência de recursos para quaisquer das empresas, desde que não se ultrapasse o valor total estimado para contratação, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VIII- O Presidente; o Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; os Conselheiros André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima e Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur; os Diretores Luiz Fernando Rolla, Fernando Henrique Schuffner Neto e Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; e, o Superintendente Marcelo José de Almeida Hugo teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Adriano Magalhães Chaves, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Fernando Henrique Schuffner Neto, Cezar Manoel de Medeiros, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho e Vicente de Paulo Barros Pegoraro, Conselheiros Fiscais; Luiz Fernando Rolla, Fernando Henrique Schuffner Neto e Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Diretores; Marcelo José de Almeida Hugo, Superintendente; representantes da KPMG Auditores Independentes; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros